

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DAG

EDITAL N.º 16/2026

MANUEL ANTÓNIO MENDES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 19 de junho de 2026, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:--

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

O Exmo. Senhor Vereador Rui Manuel Rego Machado, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO UM – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação da Modificação Orçamental número cinco - Alteração Permutativa número um.-----

ALARGAMENTO DE HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CAMPEONATO DO MUNDO FIFA 2026 – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um - Autorizar que, nos termos do artigo décimo sétimo do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, o horário de funcionamento dos estabelecimentos, nos dias: doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e trinta de junho, e um, dois, três, quatro, seis, sete, doze e dezoito de julho, seja alargado até trinta minutos após o termo dos respetivos jogos, devendo os estabelecimentos abrangidos assegurar o cumprimento da legislação aplicável em matéria de ruído, segurança, higiene, proteção civil e ordem pública; Dois - Determinar que os serviços municipais promovam à divulgação da presente deliberação junto dos agentes económicos do concelho, Forças de Segurança, e demais entidades competentes.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ARCO DE BAÚLHE – FASE DOIS – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Designação do Júri que conduzirá o procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada de "Reabilitação da Escola Básica de Arco de Baúlhe - Fase Dois", nos termos do número um do artigo sexagésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos; Dois - Delegação no Júri do procedimento das competências que lhe podem ser atribuídas, nos termos do artigo centésimo nono do Código dos Contratos Públicos; Três - Aprovação da decisão de contratar a execução da empreitada de "Reabilitação da Escola Básica de Arco de Baúlhe - Fase Dois", mediante recurso ao procedimento de concurso público; Quatro - Aprovação do preço base de setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e um euros e um cêntimo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como do prazo de execução de duzentos e catorze dias; Cinco -



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Aprovação das peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do número dois do artigo quadragésimo do Código dos Contratos Públicos; Seis - Aprovação da designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ECOPISTA DO TÂMEGA, SITO NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação da abertura do procedimento para a Cessão Temporária de Exploração do Bar da Ecopista do Tâmega, sito na Vila de Arco de Baúlhe, nos termos constantes das peças procedimentais.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA ADRIANO VALENTE, SITO NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE- RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação da abertura do procedimento para a Cessão Temporária de Exploração do Bar da Praça Adriano Valente, sito na Vila de Arco de Baúlhe, nos termos constantes das peças procedimentais.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação da abertura do procedimento para a Cessão Temporária de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha, nos termos constantes das peças procedimentais.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE PAINZELA – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André de Painzela, que tem como objeto a colaboração no transporte de crianças/jovens da Catequese para um passeio/convívio ao Parque Aquático de Amarante, no dia treze de junho de dois mil e vinte e seis, através da atribuição de apoio financeiro, no valor de quatrocentos e vinte e quatro euros.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE VILA NUNE – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vila Nune, que tem como objeto a colaboração na realização das Festas em Honra de Santo André de Vila Nune, nos dias doze e treze de junho de dois mil e vinte e seis, com a atribuição de apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE AROSA” – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Arosa”, que tem como objeto a colaboração para a participação do grupo no XXVI Festival de Folclore, no dia treze de junho de dois mil e vinte e seis, em Penude/Lamego. O apoio não financeiro traduz-se na cedência de um autocarro de cinquenta lugares, quantificado em duzentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Guias de Portugal, que tem como objeto a cedência do Auditório da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, tendo em vista a realização de uma peça de teatro e espaço exterior/parque traseiro para a realização de convívio, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e seis, das dezassete às vinte e três horas, traduzindo-se na atribuição de um apoio não financeiro no valor de cento e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos.--

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO (A.F.A.)-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de trinta mil euros, dos quais doze mil se destinam especificamente aos atos religiosos da Romaria de Nossa Senhora dos Remédios e um apoio não financeiro, no valor de sete mil quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, cujo objeto se traduz na cedência, transporte, montagem e desmontagem de um palco pequeno para a “Noite do Porco”, a realizar no dia vinte de junho e para a “Noite da Punheta”, a realizar no dia dezoito de julho; na cedência, transporte, montagem e desmontagem de quarenta grades, quatro expositores, um palco grande, um palco pequeno, cem mesas, um ponto de água e um ponto de luz, para o “Fim de Semana do Pau”, a realizar nos dias um e dois de agosto; na cedência, transporte, montagem e desmontagem de trinta grades e sinalização para o “Rock in Rua”, a realizar no dia vinte e oito de agosto; na cedência transporte, montagem e desmontagem de sessenta grades, quinze sinais de trânsito, apoio da Polícia Municipal e um ponto de água para a “Romaria de Nossa Senhora dos Remédios”, a realizar de três a oito de setembro; e na cedência, transporte, montagem e desmontagem de um palco, um pórtico e trinta grades para a “Décima Primeira Corrida de S. Martinho Adriano Valente”, a realizar no dia quinze de novembro.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ARAAM – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ARES DA ALDEIA DE MOIMENTA-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Recreativa Ares da Aldeia de Moimenta – ARAAM, para atribuição de um apoio financeiro, no valor de setecentos e cinquenta euros, que tem como objeto a realização da Festa em Honra de Santa Maria Madalena e outras iniciativas e um apoio não financeiro que se traduz na cedência de duas salas, no edifício da antiga Escola Primária de Moimenta e espaço exterior, para a realização das atividades de convívio.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BUCOS VIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESPORTO, CULTURA, FORMAÇÃO E TEMPOS LIVRES DE BUCOS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Bucos Viva – Associação para o desporto, cultura, formação e tempos livres de Bucos para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil e duzentos euros e um apoio não financeiro, no valor de quatro mil seiscentos e noventa e três euros e setenta cêntimos, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento de projetos/iniciativas ao longo do ano de dois mil e vinte e seis.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Futebol de Braga, cujo objeto é a dinamização de atividades desportivas, que prevê a atribuição do apoio não financeiro, no valor estimado de cento e quarenta e quatro euros, que se traduz na cedência do Gimnodesportivo de Refojos de Basto, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e seis, entre as nove horas e trinta minutos e as vinte horas e trinta minutos.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ANIMAÇÃO DO CAMPO DO SECO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Amigos da Animação do Campo do Seco, que tem como objeto a realização de atividades de cariz cultural e recreativo, durante o ano de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa com o Desportivo do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a dinamização da modalidade de futebol sete e onze e o torneio de futsal no verão no ano de dois mil e vinte e seis, e prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de quarenta e cinco mil euros e um apoio não financeiro no valor de seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta centimos, que se traduz na cedência gratuita do Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, até sessenta horas anuais, para o torneio de verão – futsal.-----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Protocolo de Cedência Temporária de Instalações, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para apreciação e aprovação.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR VEREADOR - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE ABADIM-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Abadim, para apreciação e aprovação.-----

O Exmo. Senhor Vereador António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE PEDRAÇA – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Pedraça, destinado à instalação e funcionamento do Espaço Cidadão e Serviço de Atendimento Único, para apreciação e aprovação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - AGRO-BASTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS E FEIRA DO VINHO - NOVE A DOZE DE JULHO -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria - com três votos a favor do Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Rui Manuel Rego Machado, duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Francisco Luís Teixeira Alves e António Fernando Ferreira Basto e dois votos contra dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Servir Cabeceiras", Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa - a realização, a título excecional, da edição da AGRO-BASTO de dois mil e vinte e seis em simultâneo com a FEIRA DO VINHO, entre os dias nove e doze de julho e respetivas Normas de Funcionamento, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para ratificação.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores "Servir Cabeceiras", foi apresentada uma declaração de voto.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada uma declaração de voto.-----

PROPOSTA DA EXMA. SRA. VEREADORA – CONDIÇÕES NORMATIVAS DE ATRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES HABITACIONAIS AO ABRIGO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – PRIMEIRO DIREITO E RESPECTIVO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA DEZ FOGOS LOCALIZADOS NAS CERDEIRINHAS, LOTE NÚMERO VINTE E SEIS, EM REFOJOS DE BASTO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um - As Condições Normativas de Atribuição de Soluções Habitacionais ao Abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Primeiro Direito, relativas aos dez Fogos localizados nas Cerdeirinhas, Lote número vinte e seis, Freguesia de Refojos de Basto, conforme documento anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; DOIS - O respetivo Programa de Procedimento destinado à seleção e atribuição dos referidos fogos aos agregados familiares elegíveis; TRÊS - A abertura do procedimento de atribuição das habitações, nos termos definidos nos documentos agora aprovados; QUATRO - Delegar nos serviços municipais competentes a prática dos atos de gestão necessários à instrução, análise e acompanhamento das candidaturas, bem como a elaboração da lista provisória e definitiva de candidatos.-----

PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano de Formação dos Trabalhadores do Município para o ano de dois mil e vinte e seis.-----

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA O TRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E SEIS-DOIS MIL E VINTE E NOVE - -- NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a consulta prévia para prestação de serviços de auditoria externa, para o triénio dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e nove, à Assembleia Municipal para nomeação da entidade "António Fernandes, Marta Martins & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", como auditor externo.-----

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade: Um - Aprovar a consolidação de contas do Município de Cabeceiras de Basto de dois mil e vinte e cinco; Dois - Remeter as mesmas à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

INICIO DE PROCEDIMENTO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE PRÉDIO RÚSTICO DESIGNADO DE “CHELO” PARA REQUALIFICAR E AMPLIAR A ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIROS-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria - com três votos a favor do Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Rui Manuel Rego Machado e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Francisco Luís Teixeira Alves e António Fernando Ferreira Basto e dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Servir Cabeceiras”, Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa - o início do procedimento de expropriação por utilidade pública da parcela com a área de dezassete mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, que corresponde a parte do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo número seiscentos e cinquenta e dois da Freguesia de Refojos de Basto, denominado “Chelo”.-----
Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores “Servir Cabeceiras”, foi apresentada uma declaração de voto.-----

ANULAÇÃO DE CABIMENTOS RELATIVOS ÀS SEGUNDAS TRANCHES DE APOIOS À NATALIDADE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a anulação do Cabimento número três mil novecentos e setenta e seis/dois mil e vinte, no valor de duzentos e cinquenta euros, correspondente ao FDOC dez mil novecentos e trinta e dois; Cabimento número novecentos e dezoito/dois mil e vinte e um, no valor de duzentos e cinquenta euros, correspondente ao FDOC três mil duzentos e sessenta e sete/dois mil e vinte e um; Cabimento número mil cento e cinquenta e sete/dois mil e vinte e quatro, no valor de duzentos e cinquenta euros, correspondente ao FDOC quinze mil oitocentos e sessenta e um/dois mil e vinte e dois; Cabimento número mil cento e vinte e nove/dois mil e vinte e três, no valor de duzentos e cinquenta euros, correspondente ao FDOC cinco mil seiscentos e noventa/dois mil e vinte e três; Cabimento número; Cabimento número dois mil trezentos e sessenta/dois mil e vinte e três, no valor de duzentos e cinquenta euros, correspondente ao FDOC quinze mil quatrocentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e três; Cabimento número mil novecentos e sessenta e dois/dois mil e vinte e quatro, no valor de duzentos e cinquenta euros, correspondente ao FDOC onze mil novecentos e cinquenta e três/dois mil e vinte e quatro, relativos a seis processos - aprovados ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, em vigor até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro - e cujo prazo para requerer o apoio remanescente, previsto no referido diploma, se encontrar ultrapassado.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC CINCO MIL CENTO E SETENTA E UM/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade, no valor de seiscentos euros.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade, no valor de seiscentos euros.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade, no valor de seiscentos euros.-----

PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – FDOC SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco por cento de IMI, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de vinte e um euros e quarenta e seis centimos.-----

PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – FDOC SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco por cento de IMI, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de sete euros e dezoito centimos.-----

PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI - FDOC SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco por cento de IMI, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de vinte e cinco euros e noventa e seis centimos.-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BUCOS – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização de cedência, a título gratuito, da Unidade Turística da Veiga, ao Centro Social e Paroquial de Bucos, para o dia dezassete de junho de dois mil e vinte e seis, destinada à realização de um almoço/convívio com os utentes da Estrutura Residencial para Idosos, assim como a isenção das respetivas taxas, ao abrigo do disposto no artigo quinto da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, cujo valor corresponde ao montante de cento e trinta e nove euros e setenta centimos.-

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS- RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da cedência, a título gratuito, da Unidade Turística da Veiga, à Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, para o dia vinte de junho de dois mil e vinte e seis, para realização de uma ação integrada no âmbito das VIII Jornadas da Saúde da Misericórdia, assim como a isenção das taxas, nos termos do número dois do artigo quinto da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, cujo valor corresponde ao montante de duzentos e trinta e sete euros e quarenta centimos.-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO AUDITÓRIO DA CASA DO TEMPO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, conceder a isenção das taxas do auditório da Casa do Tempo para a realização das VIII Jornadas da Saúde, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e seis. O valor da isenção traduz-se em duzentos e sessenta e dois euros e dez centimos.-

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LE-EDI VINTE E SEIS/DOIS MIL E VINTE E SEIS – RIBEIRAL CONSTRUÇÕES, LDA.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção de taxas, a Ribeiral Construções, Lda., do LE-EDI vinte e seis/dois mil e vinte e seis, considerando que a edificação em causa se destina à atividade agrícola e se encontra devidamente instruído, de acordo com o

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O valor da isenção traduz-se em trezentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos.-----

ALTERAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM/DOIS MIL E DEZ – FDOC SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração do lote número três, do alvará de loteamento número um/dois mil e dez, de treze de agosto, sito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, da freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, e cuja pretensão é a alteração da área de implantação de cento e setenta metros quadrados para duzentos e cinquenta metros quadrados e, na alteração do número de pisos de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão, referente ao seu lote número três.-----

ALTERAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM – FDOC SEIS MIL SETECENTOS E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração do lote número dois, do alvará de loteamento número dois/mil novecentos e noventa e um, de dezasseis de janeiro, sito na Rua da Escola, da freguesia de Outeiro, deste concelho, e cuja pretensão é a alteração da área do lote número dois, na alteração da área de implantação do lote número dois e na previsão de área de anexos com área de cento e oitenta metros quadrados.-----

ALTERAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO VINTE E QUATRO/MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE – FDOC SETE MIL E QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração do lote número seis, do alvará de loteamento número vinte e quatro/mil novecentos e oitenta e sete, de sete de agosto, sito na Rua da Ranha, da freguesia de Painzela, deste concelho, e cuja pretensão é a alteração do uso do rés-do-chão do edifício construído no lote número seis, para habitação.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil oitocentos e quarenta metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil quatrocentos e setenta e quatro, inscrito na matriz urbana no artigo número três mil e cem e na matriz rústica nos artigos duzentos e setenta e três e trezentos e trinta e nove, com a área de cinco mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados, sito na Rua do Pereirô, número vinte, da Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – IMOBILIÁRIA CENTRAL DE REFOJOS DE BASTO, LDA. – PR-DES DEZ/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento em nome de Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda., de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de setecentos e quinze metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatro mil e sessenta, inscrito na matriz urbana no artigo número quatrocentos e vinte e três, com a área de dois mil trezentos e quatro metros quadrados, sito na Travessa da Baldosa, da Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES SETE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de setecentos e quarenta metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número duzentos e vinte e três, inscrito na matriz urbana no artigo número setecentos e trinta e sete, com área de mil cento e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

setenta e cinco metros quadrados, sito na Rua Padre Arnaldo Henriques de Sousa, da Freguesia de Basto, deste concelho.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LE-EDI DUZENTOS E CINCO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, de construção de duas edificações geminadas destinadas a habitação unifamiliar, cada uma, e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua das Colheiras, freguesia de Painzela, deste concelho, (LE-EDI duzentos e cinco/dois mil e vinte e três).-----

VOTO DE LOUVOR A JOVEM CABECEIRENSE PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NA CATEGORIA DE LIGHT KEMPO (DEZASSEIS ANOS), NO CAMPEONATO NACIONAL DE KEMPO-----

A Câmara deliberou aprovar por escrutínio secreto, com sete votos a favor, o voto de louvor a uma jovem cabeceirense - pelo elevado mérito desportivo demonstrado através da conquista do primeiro lugar na categoria de Light Kempo (dezasseis anos), no Campeonato Nacional de Kempo, realizado no dia trinta de maio de dois mil e vinte e seis, na cidade das Caldas da Rainha – e que seja comunicado à atleta, à sua família e à entidade desportiva a que se encontra vinculada.-----

VOTO DE LOUVOR AO CONTACTO FUTSAL CLUBE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, voto de louvor ao Contacto Futsal Clube, pela conquista da Taça do Minho de Futsal-Juvenis Masculinos, e que seja comunicado à Direção do Contacto Futsal Clube.-----

VOTO DE LOUVOR A DOIS PARATLETAS CABECEIRENSES-----

A Câmara deliberou aprovar por escrutínio secreto, com sete votos a favor, o voto de louvor a dois paratletas cabeceirenses - pela brilhante conquista da medalha de prata na prova de estafeta quatro vezes quatrocentos metros, ao serviço da Seleção Nacional, no Campeonato do Mundo de Atletismo para Atletas com Síndrome de Down, realizado em Sófia, Bulgária – e que seja comunicado aos atletas, bem como às suas famílias.-----

ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ECOPOSTA DO TÂMEGA, SITO NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE – ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da adjudicação da exploração do Bar da Ecopista do Tâmega à sociedade António Miguel Magalhães Veloso & Marisa Cunha e Silva, Lda.-----

ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA ADRIANO VALENTE, SITO NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE – ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da adjudicação da exploração do Bar da Praça Adriano Valente a Jerónimo Jorge da Silva Magalhães.-----

ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA – ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha a Diana Isabel Magalhães Freitas.-

CONCURSO PÚBLICO PARA “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ARCO DE BAÚLHE – FASE DOIS” – ERROS E OMISSÕES-----

A Câmara deliberou, por unanimidade: Um - Aceitar a lista de erros e omissões, identificados pela Tree Civil, Lda., nos termos da alínea b) do número cinco do artigo quinquagésimo do Código dos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

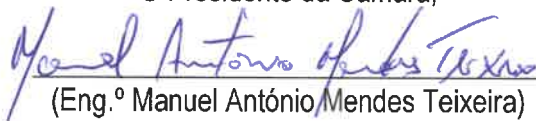
Contratos Públicos; Dois – Autorizar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas em quatro dias de calendário.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

A Câmara tomou conhecimento de que, no período de vinte e cinco de maio a doze de junho de dois mil e vinte e seis, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências. -----

Cabeceiras de Basto, 22 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,


(Eng.º Manuel António Mendes Teixeira)